



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.270-1 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

***Concede Licença sem vencimentos a servidora
Janete Fritzen Finken.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora **Janete Fritzen Finken** do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 1.561-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município